



PROCESSO PMB n° 23.385/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 149/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 283/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA, RG nº13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40,77, SUCESSO PRINT ARTES GRAFICAS LTDA, sediada na rua João Batista dos Santos, nº 519, CEP 06.331-030, Jardim Maria Rita, Carapicuiba, SP, CNPJ 01.633.039/0001-09, usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

LOTE 01 - CÓDIGO BEC: 122904

Item	Material	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
01	PLACAS DE ACRÍLICO TAMANHO 70CM X 50CM X 5MM.	Unidade	10 Unidades
02	CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM PVC 2MM, ADESIVADAS, TAMANHO 30X09CM. CANTOS ARRENDONDADOS. INSTALADAS COM FITA DUPLA FACE DE ALTA RESISTÊNCIA. INSTALADAS PELO FORNECEDOR.	Unidade	100 Unidades
03	BANNER - BANNER COLORIDO, EM LONA BRILHO, COM GRAMATURA DE 440 GRAMAS, IMPRESSO DIGITALMENTE EM 4X0 CORES. TAMANHO APROX: 1,10 CM X 0,90 MT	Unidade	50 Unidades



13400

Assinado de forma digital por JOAO

COPEL

17:38:10 -03'00'





	COM PONTEIRA E CADARÇO.		
04	BANNER - BANNER COLORIDO, EM LONA, IMPRESSO DIGITALMENTE EM 4X0 CORES. TAMANHO APROX: 1,0 X 1,0 MT COM PONTEIRA E CADARÇO.	Unidade	50 Unidades
05	LONA/ FAIXA, PARA QUADRO EM METALON, FOSCA 440 GR COM ILHÓS MEDINDO 4,0 X 0,70 M. IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 (FRENTE).	Unidade	20 Unidades
06	BANNER - BANNER COLORIDO, EM LONA, IMPRESSO DIGITALMENTE EM CORES. TAMANHO APROXIMADO: 0,90 X 0,60 MT COM PONTEIRA E CADARÇO.	Unidade	50 Unidades
07	CARTAZ DE DIVULGAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ COLORIDO, (FRENTE), MEDIDAS: 64 X 46, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM) 4X0 CORES, GRAMATURA 150, EM PAPEL COUCHE BRILHO.	Unidade	1.500 Unidades
08	FOLDER MAX: ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 50 X 25 CM, COM 01 DOBRA, 4 X 4 CORES, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE.	Unidade	1.500 Unidades
09	CALENDÁRIO DE MESA, FORMATO HORIZONTAL 175 X 120 MM, COM BASE RÍGIDA EM PAPEL TRIPLEX 350 G, FOSCO, TAMANHO 175 X 80MM, ACABAMENTO COM ESPIRAL EM METAL BRANCO, 07 FOLHAS, 14 PÁGINAS, 4X4 COR, PAPEL COUCHE BRILHO 170 GRS.	Unidade	400 Unidades
10	FAIXA EM LONA BRILHO, 440 GRS, IMPRESSO DIGITALMENTE NA FRENTE EM 4X0 CORES. TAMANHO 4,68 X 0,60 MTS. COM ACABAMENTO. ILHÓS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO.	Unidade	3 Unidades
11	CARTEIRA DE VACINAÇÃO - ANIMAL - ESPECIFICAÇÃO: COR 4 X 4, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM,(VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM) , IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO COM DOBRA. IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO.	Unidade	2.000 Unidades
12	LONA IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE 4X0 - LONA PARA QUADRO EM METALON, FOSCA 440G COM ILHÓS, A CADA 10 CM. TAMANHO DA LONA: 4.05 X 1,85M. INSTALADA.	Unidade	10 Unidades
13	LONA IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE 4X0 - LONA PARA QUADRO EM METALON, FOSCA 440G COM ILHÓS, A CADA 10 CM, MEDINDO 1.80 X 2.50 M. INSTALADA.	Unidade	10 Unidades

digital por JOAO CLEMENTINO DA CLEMENTINO DA SILVA:77502973400 Dados: 2022.06.27 400

Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.





1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 – CÓDIGO BEC: 122904

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	PLACAS DE ACRÍLICO TAMANHO 70CM X 50CM X 5MM.	10 Unidades	392,00	3.920,00
02	CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM PVC 2MM, ADESIVADAS, TAMANHO 30X09CM. CANTOS ARRENDONDADOS. INSTALADAS COM FITA DUPLA FACE DE ALTA RESISTÊNCIA. INSTALADAS PELO FORNECEDOR.	100 Unidades	35,00	3.500,00
03	BANNER - BANNER COLORIDO, EM LONA BRILHO, COM GRAMATURA DE 440 GRAMAS, IMPRESSO DIGITALMENTE EM 4X0 CORES. TAMANHO APROX: 1,10 CM X 0,90 MT COM PONTEIRA E CADARÇO.		180,00	9.000,00
04	BANNER - BANNER COLORIDO, EM LONA, IMPRESSO DIGITALMENTE EM 4X0 CORES. TAMANHO APROX: 1,0 X 1,0 MT COM PONTEIRA E CADARÇO.	50 Unidades	180,41	9.020,50
05	LONA/ FAIXA, PARA QUADRO EM METALON, FOSCA 440 GR COM ILHÓS MEDINDO 4,0 X 0,70 M. IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 (FRENTE).	20 Unidades	459,00	9.180,00
06	BANNER - BANNER COLORIDO, EM LONA, IMPRESSO DIGITALMENTE EM CORES. TAMANHO APROXIMADO: 0,90 X 0,60 MT COM PONTEIRA E CADARÇO.	50 Unidades	80,79	4.039,50
07	CARTAZ DE DIVULGAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ COLORIDO, (FRENTE), MEDIDAS: 64 X 46, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM) 4X0 CORES, GRAMATURA 150, EM PAPEL COUCHE BRILHO.	1.500 Unidades	3,68	5.520,00
08	FOLDER MAX: ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 50 X 25 CM, COM 01 DOBRA, 4 X 4 CORES, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE.	1.500 Unidades	4,58	6.870,00
09	CALENDÁRIO DE MESA, FORMATO HORIZONTAL 175 X 120 MM, COM BASE RÍGIDA EM PAPEL TRIPLEX 350 G, FOSCO, TAMANHO 175 X 80MM, ACABAMENTO COM ESPIRAL EM METAL BRANCO, 07 FOLHAS, 14 PÁGINAS, 4X4 COR, PAPEL COUCHE BRILHO 170 GRS.	400 Unidades	35,05	14.020,00
10	FAIXA EM LONA BRILHO, 440 GRS, IMPRESSO DIGITALMENTE NA FRENTE EM 4X0 CORES. TAMANHO 4,68 X 0,60 MTS. COM ACABAMENTO. ILHÓS NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO.	3 Unidades	520,00	1.560,00
11	CARTEIRA DE VACINAÇÃO - ANIMAL - ESPECIFICAÇÃO: COR 4 X 4, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM,(VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM) , IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO COM DOBRA. IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO.	2.000 Unidades	2,29	4.580,00
12	LONA IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE 4X0 - LONA PARA QUADRO EM METALON, FOSCA 440G COM ILHÓS, A CADA 10 CM. TAMANHO DA LONA: 4.05 X 1,85M. INSTALADA.	10 Unidades	1.054,00	10.540,00





13	LONA IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE 4X0 - LONA PARA QUADRO EM METALON, FOSCA 440G COM ILHÓS, A CADA 10 CM, MEDINDO 1.80 X 2.50 M. INSTALADA.	675,00	6.750,00
Valor Total do Lote 01 R\$ 88.500,00			

- 2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de

COPEL





- outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
 - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
 - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
 - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
 - 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

COPEL Comissão Permanente de Licitações - Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 - e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br





- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 13 JUL 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:.

JOAO CLEMENTINO Assinado de forma digital por JOAO CLEMENTINO DA SILVA:77502973400 Dados: 2022.06.27 17:39:18 -03'00'

SUCESSO PRINT ARTES GRAFICAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.J. 2 165-2 Solange Aparecida de Aguián Chefe da Seção de Licitações R.I.: 3.510-6